



**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
PORTARIA Nº 34, DE 21 DE AGOSTO DE 2012**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 7.661, de 27 de dezembro de 2011, resolve:

Tornar público que o Conselho de Administração aprovou o Regimento Interno da Empresa que dispõe, dentre outros aspectos, das instâncias de governança, da estrutura organizacional, das competências dos órgãos de administração e fiscalização e do contrato de adesão, de acordo com a estrutura constante no quadro a seguir cuja íntegra será disponibilizada no endereço eletrônico www.mec.gov.br/ebserh.

DESCRIÇÃO	ARTIGOS
Capítulo I Das disposições gerais	Art. 1º à Art. 5º
Capítulo II Das instâncias de governança	Art. 6º à Art. 22
Capítulo III Do corpo diretivo	Art. 23 à Art. 43
Capítulo IV Do contrato de adesão com a EBSEH	Art. 44 à Art. 47
Capítulo V Do pessoal	Art.48 à Art. 50
Capítulo VI Disposições finais e transitórias	Art. 51 à Art. 54

JOSÉ RUBENS REBELATTO